

Divisão de Contratação Pública

[Assinatura
Qualificada
] Tiago Reis
Capela
Assinado de forma
digital por
(Assinatura
Qualificada) Tiago
Reis Capela
Dados: 2019.01.31
16:34:13 Z

MANUEL
DAS NEVES
SIMÕES
Assinado de forma
digital por MANUEL
DAS NEVES SIMÕES
Dados: 2019.02.01
14:09:17 Z

CONTRATO N.º 19/2019

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N.º 31/2018/DICP – T-75/2017 – EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EM DIVERSOS LOCAIS NO CONCELHO DE LEIRIA

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

MANUEL DAS NEVES SIMÕES, casado, natural da freguesia e concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED] e **TIAGO REIS CAPELA**, solteiro, natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], ambos na qualidade de representante legal, conforme certidões permanentes que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação do consórcio externo em responsabilidade solidária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, constituído pelas entidades **VALEIXA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**, com o capital social de €50.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede na Rua engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8, Valdeira, 3100-372 Pombal, pessoa coletiva número 502602619 e **ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA.**, com o capital social de €74.819,68 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Batalha, com sede em Reguengo do Fétal, 2440-208 Batalha, pessoa coletiva número 500812667, com as quotas de participação 53,15% e 46,85%, respetivamente, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por deliberação de 30/10/2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 31/2018/DICP – T-75/2017 – Execução de muros de suporte em diversos locais no concelho de Leiria.

Tendo em conta a decisão de retificação da minuta do contrato aprovada por deliberação de 11/12/2018, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 31/2018/DICP – T-75/2017 – Execução de muros de suporte em diversos locais no concelho de Leiria.

Tendo em conta a decisão relativa à segunda retificação da minuta do contrato aprovada por deliberação de Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 22/01/2019, no âmbito do procedimento por concurso público n.º 31/2018/DICP – T-75/2017 – Execução de muros de suporte em diversos locais no concelho de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, plano 2017-I-105, compromissos número 189/2019 e número 190/2019, autorizados em 22/01/2019, contrações de dívida n.º 3787 e n.º 3788, que substituem o compromisso número 3073/2018, autorizado em 25/10/2018, contratação de dívida n.º 3670. Tratando-se de um compromisso plurianual, o mesmo encontra-se enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 15 dezembro de 2017, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2018.



É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a executar ao Primeiro Outorgante os trabalhos de empreitada referente à execução de muros de suporte em diversos locais no concelho de Leiria, nos termos definidos no Mapa de Quantidades e demais elementos anexos ao Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela realização dos trabalhos relativos à empreitada identificada na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante a quantia de €389.491,75 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

1. Os pagamentos a efetuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com disposto no n.º 2 da cláusula 25.ª do caderno de encargos.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de sessenta dias após a entrega da respetiva fatura, de acordo com o estabelecido no n.º 3 da cláusula 25.ª do caderno de encargos.
3. A revisão de preços a que porventura haja lugar será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e realizada pela fórmula e segundo a expressão constante na cláusula 29.ª, do respetivo caderno de encargos.

Cláusula 4.ª | Prazo de execução da empreitada

O prazo para a execução dos trabalhos objeto do presente contrato é de 180 dias a contar da data do respetivo auto de consignação.

Cláusula 5.ª | Multas por violação dos prazos contratuais

Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra no prazo contratualmente estabelecido, ser-lhe-á aplicada a multa de acordo com o estabelecido na cláusula 11.ª do caderno de encargos

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pela Diretora do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, cargo atualmente assegurado pela Sr.ª Eng.ª Maria Fernanda Rodrigues Guapo, enquanto Gestora de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – MQT - Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalhos;
- d) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Planos de Mão-de-obra e Equipamento;
- g) Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
- h) Prazo de garantia da obra.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, que obedece ao modelo constante do Anexo II ao CCP;
- b) Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social da entidade VALEIXA – Construção Civil, Lda., emitida em 28 de setembro de 2018 e válida por quatro meses;

Divisão de Contratação Pública

- c) Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social da entidade António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., emitida em 09 de novembro de 2018 e válida por quatro meses;
- d) Certidão comprovativa de que a entidade VALEIXA – Construção Civil, Lda., tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 21 de setembro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Pombal [1449] e válida por três meses;
- e) Certidão comprovativa de que a entidade António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 15 de outubro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Batalha [1333] e válida por três meses;
- f) Cópia do Registo Criminal de VALEIXA – Construção Civil, Lda, emitido em 30 de outubro de 2018 e válido até 30 de janeiro de 2019;
- g) Cópia do Registo Criminal de Rosalina Montelro dos Santos Simões, emitido em 30 de outubro de 2018 e válido até 30 de janeiro de 2019;
- h) Cópia do Registo Criminal de António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., emitido em 29 de outubro de 2018 e válido até 29 de janeiro de 2019;
- i) Cópia do Registo Criminal de Ricardo Reis Capela, emitido em 29 de outubro de 2018 e válido até 29 de janeiro de 2019;
- j) Cópia do Registo Criminal de Rui Manuel Mira Capela, emitido em 30 de outubro de 2018 e válido até 30 de janeiro de 2019;
- k) Cópia do Registo Criminal de Tiago Reis Capela, emitido em 29 de outubro de 2018 e válido até 29 de janeiro de 2019;
- l) Cópia da certidão permanente de VALEIXA – Construção Civil, Lda, com o código de acesso n.º 6084-6083-7552;
- a) Cópia da certidão permanente de António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., com o código de acesso n.º 7475-6127-7779;
- b) VALEIXA – Construção Civil, Lda. - Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 24574 - PUB;
- c) António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.- Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 2925 - PUB;
- d) Comprovativo do Seguro de responsabilidade civil, VALEIXA – Construção Civil, Lda.;
- e) Comprovativo do Seguro de responsabilidade civil, António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.;
- f) Declaração da contratação do diretor de obra, VALEIXA – Construção Civil, Lda.;
- g) Declaração da contratação do diretor de obra, António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- h) Comprovativo da entrega das fichas de segurança e saúde.
- i) Cópia do cartão de cidadão de Manuel das Neves Simões, com o número 04184801, válido até 06/02/2019 e número de identificação fiscal 174176961;
- j) Cópia da procuração da entidade VALEIXA – Construção Civil, Lda., de 30 de maio de 2018, a Manuel das Neves Simões, o qual intervém no contrato com poderes para tal;
- k) Cópia da procuração da entidade António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., de 16 de Dezembro de 2015, a Tiago Reis Capela, o qual intervém no contrato com poderes para tal;
- l) Depósito Caução, emitido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, CRL., em 20/11/2018, no valor de €10.349,78, correspondente a 5% do valor contratual.
- m) Garantia Bancária n.º 534/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., em 21/11/2018, no valor de 18.249,62 correspondente a 10% do valor contratual (5% de caução + 5% do reforço da caução).
- n) Cópia do Contrato de Consórcio designado VALEIXA – Construção Civil, Lda/António Rodrigues Capela & Filhos, Lda, de 20 de dezembro de 2018.

O presente contrato foi escrito em 3 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Finalização Prévia

691/2019
2019/3/1



TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO TACITO

2019/04/15

691/2019

 TRIBUNAL DE CONTAS	RECEITA EMOLUMENTAR DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	Nº PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA	DATA DE EMISSÃO
	691/2019	2019-04-16
510835842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	502802819	Consórcio VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. / ANTONIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
505181286	Município de Leiria

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
5208000000011370781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
20.60 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do nº 1 do art.º 7.º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 88/96, de 31 de maio

O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT80 0781 0112 00000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura



Ana Luísa Nunes
A Auditora-Coordenadora

